

1 - Dados da Obras

Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços comuns de engenharia de forma continuada, por demanda, para execução de manutenção predial corretiva e/ou preventiva, bem como reformas de pouca relevância material, serviços de adequação, adaptação, reparação ou revitalização, que consistam de atividades simples, típicas de intervenções isoladas, que possam ser objetivamente definidas conforme especificações usuais no mercado e preços da tabela SINAPI, sem desoneração, que possuam natureza padronizável e pouco complexa nas instalações prediais das unidades judiciais e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.**

Município: Regional 1
Endereço:
Data: 12/05/2025
Revisão: REV 01

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

I - LICITANTE: J G DE MEDEIROS EIRELI

9.20. Qualificação Técnica

9.20.1. Da Qualificação Técnico-Operacional:

9.20.1.1. Comprovação da empresa na data da licitação, ter (em) executado, a qualquer tempo, serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, obedecendo para as parcelas de maior relevância, conforme quantitativos e serviços definidos:

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	Estrutura madeira para telha fibrocimento ondulada vão 10 metros	m²	100,00	157,41	D97121	9	Suficiente
2	Forro PVC ou madeira em painéis lineares c/ arremate ou gesso	m²	200,00	463,76	D9720	FLS 19	Suficiente
3	Cerâmica esmaltada extra ou 1ª qualidade para piso ou porcelanato	m²	200,00	287,53	D9720	FLS 22	Suficiente
4	Porta de madeira regional almofadada/lisa	und	20,00	30,00	D9720	FLS 26	Suficiente
5	Janela de madeira regional almofadada	m²	10,00	45,00	D9776	FLS 49	Suficiente
6	Linha de chapa e placa ACM (Alumínio Composto)	m²	70,00	95,45	D9776	FLS 74	Suficiente
7	Esquadrias de vidro (janelas e portas)	m²	10,00	51,09	D9720 D9776	FLS 26 26	Suficiente
8	Instalações em sistemas elétricos, hidráulicos ou hidrossanitários	m²	500,00	987,22	D9719	FLS 12	Suficiente
9	Quadro de energia elétrico	und	5,00	8,00	D9720	FLS 5, 11	Suficiente

9.20.1.2.1 Dos Equipamentos:

9.20.1.2.1.1. A Licitante deverá apresentar declaração de relação de equipamentos mínimos considerados essenciais para a execução do objeto a ser licitado, contendo no mínimo:

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha
1	Betoneira	und	1,00	400 L	x		D9731 FLS 04
2	Caminhão ou caminhonete	und	1,00	1,5 Ton	x		

9.20.2. Da Qualificação Técnica Profissional e Regulamentar Obrigatória:

9.20.2.1. Comprovação de que o profissional responsável técnico pela execução da obra seja detentor de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT devidamente registrada no respectivo conselho, referente à execução de serviços semelhantes aos previstos nesta contratação – manutenção predial, obra de reforma ou execução de edificação.

9.20.2.2. Dos serviços exigidos dos profissionais:

1 - Dados da Obras

Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços comuns de engenharia de forma continuada, por demanda, para execução de manutenção predial corretiva e/ou preventiva, bem como reformas de pouca relevância material, serviços de adequação, adaptação, reparação ou revitalização, que consistam de atividades simples, típicas de intervenções isoladas, que possam ser objetivamente definidas conforme especificações usuais no mercado e preços da tabela SINAPI, sem desoneração, que possuam natureza padronizável e pouco complexa nas instalações prediais das unidades judiciais e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.**

Município: **Regional 1**

Endereço:

Data: **12/05/2025**

Revisão: **REV 01**

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	Regional 1: Ter acompanhado serviço de manutenção predial em área mínima de 23.200m ²	m ²	3.900,00	44.962,71	D9720	1	Suficiente

9.20.2.2.1. Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional (is): Arquiteto e Urbanista ou Engenheiro Civil ou Técnico equivalente, Técnico Eletricista de alta, média e baixa tensão. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto do CREA ou CAU.

Item	Discriminação	Qnt	Profissional Apresentado	Folha
1	Arquiteto e Urbanista ou Engenheiro Civil ou Técnico equivalente	1	Engenheiro Civil: NEY PINHEIRO DE SOUZA CREA/AC nº 0102647623	fls.01 (Parte 4)
		1	Arquiteto e Urbanista: MAYARA MAGRI DO NASCIMENTO SILVA CAU/AC nº A102998-3	
		1	Arquiteto e Urbanista: LUCAS FELIX DE AQUINO CAU/AC nº A124234-2	
2	Técnico Eletricista de alta, média e baixa tensão	1	Engenheira Eletricista: NELSON ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE FILHO CREA/AC nº 0117160423	

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CAU AC	15/07/2025	LUCAS FELIX DE AQUINO	ARQUITETO E URBANISTA	D9731
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CREA-AC	02/04/2025	NELSON ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE FILHO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	D9734
		CAU AC	05/05/2025	LUCAS FELIX DE AQUINO	ARQUITETO E URBANISTA	D9733
		CAU AC	09/04/2025	MAYARA MAGRI DO NASCIMENTO SILVA	ARQUITETO E URBANISTA	D9730
		CREA-AC	10/04/2025	NEY PINHEIRO DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	D9732

SITUAÇÃO: Habilitado